S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM

AVISO
OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para seleção e recrutamento de pessoal em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2022/2023, para o exercício de funções docentes na Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, do Instituto para a Qualificação, IP RAM:

GRUPO 540 (Eletrotecnia) – 1 Vaga

HABILITAÇÕES EXIGIDAS:

Licenciatura em Engenharia Eletrónica e Telecomunicações e Certificado de Competências Pedagógicas (caso não possua habilitação profissional para a docência).

CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA:

Experiência letiva na componente de formação tecnológica dos cursos profissionais de Técnico/a de Eletrónica, Automação e Computadores e de Técnico/a de Eletrónica, Automação e Comando.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E REQUISITOS:

Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado e pelos Decreto Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio e pelos Decretos-Leis n.ºs 27/2006, de 10 de fevereiro, e 79/2014, de 14 de maio, ambos alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 176/2014, de 12 de dezembro e 16/2018, de 7 de março.

ORDENAÇÃO:

Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/2018/M, de 29 de junho e 9/2021/M, de 14 de maio.

REMUNERAÇÃO:

O Índice 167 de contratado licenciado com profissionalização;

O Índice 151 de contratado licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

O Índice 126 de contratado licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

MOTIVOS DE EXCLUSÃO:

São excluídos do concurso os candidatos que:

1 - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão ao concurso;

2 -Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do Formulário de Inscrição, disponibilizado no endereço eletrónico: www.madeira.gov.pt/iq e dirigidas ao Instituto para a Qualificação, IP-RAM, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 09 de setembro de 2022.

A Vogal do Conselho Diretivo

Elda Gonçalves Pedro *

*Em substituição da Presidente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 11, do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016, de 8 de fevereiro.

SF/